

000055

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO № 393, DE 11 DE JULHO DE 2007. Concede Título de Cidadania Honorária à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a CELSO LUIZ PRUDENTE.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

> Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 11 de julho de 2007.

Paulo Lourenço Freire Presidente